

PORTARIA CONTER N.º 02, DE 11 DE JANEIRO DE 2007.

A DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei n.º 7.394, de 29 de outubro de 1985, pelo Decreto n.º 92.790, de 17 de junho de 1986, e pelo Regimento Interno do CONTER;

CONSIDERANDO que a Diretora Presidente do CONTER fará publicar no DOU, edital de Convocação de Eleições para o 5º Corpo de Conselheiros do CONTER em cumprimento ao disposto no artigo 2º do Regimento Eleitoral baixado pela Resolução CONTER n.º 02, de 23 de maio de 2006;

CONSIDERANDO os termos do artigo 5º da Regimento Eleitoral do CONTER, baixado pela Resolução CONTER n.º 02, de 23 de maio de 2006 que, em linhas gerais, dispõe que o processo eleitoral no CONTER será dirigido por uma Comissão Eleitoral designada pela Diretoria Executiva;

CONSIDERANDO o decidido em Reunião de Diretoria Executiva do CONTER do dia 10/01/2007;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída uma COMISSÃO ELEITORAL para dirigir o processo eleitoral do CONTER que elegerá o 5º Corpo de Conselheiros do CONTER para o quinquênio 2007/2012.

Art. 2º - A comissão nomeada, no artigo anterior, será composta pelos seguintes membros:

EFETIVOS

- TR. FERNANDO GERBER FILHO – Presidente;
- TR. CELSO LISBOA DA COSTA – Membro;
- TR. SANDRO AUGUSTO SIQUEIRA – Membro;
- CRISTIANA DE SOUZA BRILTHES - Advogada.

SUPLENTE

- TR. NORMANDO TALES DE OLIVEIRA GOMES;
- TR. MAYUME SANTARÉM ASAMO; e,
- TR. SIMGLEHUSTON CORREIA DE FREITAS.

Art. 3º. – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Brasília – DF, 11 de janeiro de 2007.

T.R. VALDELICE TEODORO
Diretora Presidente do CONTER